



PORTRARIA Nº.: 199, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede Licença por Motivo de Doença
em Pessoas da Família”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora, **ANA MARIA COSTA TRONCHA**, ocupante do cargo de Monitora de Sala, registro funcional nº.: 102.386, por 35 dias, a partir de **26 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016**.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPAMERI - GO**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal